



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM N° 50 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 30 de junho de 2.023.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.931.224,48 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL"**, para que sejam apreciadas em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 2.181.572,48 – adquirir medicamentos e contratar empresa prestadora de serviços - pessoa jurídica, para estruturação da rede de saúde pública, mediante recursos financeiros oriundos do PAB – Piso de Atenção Básica Fixo e Vigilância em Saúde.
- R\$ 192.712,00 - adquirir equipamentos permanentes destinados à Secretaria de Saúde, referente a recursos da Vigilância em Saúde.
- R\$ 112.000,00 – promover a aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de fornecer alimentação nutritiva e balanceada aos alunos da rede estadual, cobrindo as necessidades nutricionais dos alunos e contribuindo na formação de hábitos saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, com objetivo de melhoria no crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar.
- R\$ 187.000,00- custear despesas com o transporte de alunos da zona rural, oferecendo transporte seguro e gratuito à totalidade de alunos indicados pelas Unidades Escolares.
- R\$ 39.000,00 - custear despesas com o transporte de alunos da zona rural, referente a superávit financeiro do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE).
- R\$ 200.000,00 – promover a contratação de empresa para implantação de 39 postes de iluminação pública com luminárias de LED, substituição de 104 pontos de iluminação pública de vapor de sódio por luminárias de LED, troca de 5 postes galvanizados por concreto com luminárias de LED, mediante recurso financeiro oriundo de transferência especial do Governo Federal. Anexo ao presente, cópia da Requisição emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, que nos traz os locais de intervenção.
- R\$ 2.940,00 – promover a aquisição de materiais de consumo e contratação de Monitores para realização de cursos de manicure e panificação, mediante saldo de recursos financeiros repassados pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – Convênio SEGOV-PCR-2021/03234. Anexo ao presente, uma cópia do Ofício nº 113/2023, remetido pela



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- R\$ 16.000,00 – promover a contratação de profissionais do setor artístico musical, locação de som e iluminação, necessários à realização da 6ª Cavalgada do Bem, a ser realizada no próximo dia 23 de julho, no Galpão do Agronegócio, em parceria com o Asilo São Vicente de Paula. Anexo ao presente, cópia do Ofício nº 95/2023, emitido pelo Departamento Municipal de Cultura, juntamente com o termo de referência para as contratações.

Anexo ao presente projeto de lei, cópia das solicitações de abertura de créditos, emitidas pela Contadora *Fabiana de Oliveira Soares Vieira*.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, no valor de **R\$ 2.374.284,48 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)** por meio de superávit financeiro para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 2.181.572,48 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)** para fins de custear despesas com a aquisição de medicamentos e serviços da Secretaria de Saúde, referentes a recursos do **Piso da Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) e da Vigilância em Saúde** de anos anteriores, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.303.0040.2.124000.3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: 109	Valor:	R\$ 252.000,00
Código de Aplicação: 304.0001 - FONTE 5		

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: 77	Valor:	R\$ 937.200,00
Código de Aplicação: 301.0001 - FONTE 5		

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.39 - OUTROS SERV. PJ		
Dotação: 84	Valor:	R\$ 337.200,00
Código de Aplicação: 301.0001 - FONTE 5		

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 - OUTROS SERV. PJ		
Dotação: 98	Valor:	R\$ 355.172,48
Código de Aplicação: 302.0001 - FONTE 5		

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.305.0041.2.123000.3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: 124	Valor:	R\$ 100.000,00

Código de Aplicação: 303.0001 - FONTE 5		
--	--	--

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.305.0041.2.123000.3.3.90.39-OUTROS SERV. PJ		
Dotação: 128	Valor:	R\$ 200.000,00
Código de Aplicação: 303.0001 - FONTE 5		

2. Crédito especial no valor de **R\$ 192.712,00 (cento e noventa e dois mil, setecentos e doze reais)** para fins de custear despesas com a aquisição de equipamentos permanentes destinados a Secretaria de Saúde, referente a recurso da **Vigilância em Saúde** de anos anteriores, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.305.0041.2.123000.4.4.90.52 EQUIPAMENTO PERMANENTE		
Dotação: NOVA	Valor:	R\$ 192.712,00
Código de Aplicação: 303.0001 - FONTE 5		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 26 de junho de 2023


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, no valor de **R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais)** por meio de superávit financeiro e excesso de arrecadação para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação de dotação orçamentária, por meio de excesso de arrecadação no valor de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)** para fins de custear despesas com aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de fornecer alimentação nutritiva e balanceada aos alunos da rede estadual de ensino, cobrindo as necessidades nutricionais dos alunos e contribuindo na formação de hábitos saudáveis. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.04	Secretaria Educação
Funcional: 12.306.0018.2.019000.3.3.90.30		
Dotação: 261	Valor:	R\$ 112.000,00
Código de Aplicação: 200.0004 - FONTE 2		

2. Suplementação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 187.000,00 (cento oitenta e sete reais)**, por meio de excesso de arrecadação, para fins de custear despesas com o transporte de alunos da zona rural, oferecendo transporte seguro e gratuito à totalidade de alunos indicados pelas unidades escolares. Classificado e codificado conforme segue:

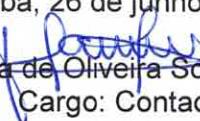
Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.39		
Dotação: 239	Valor:	R\$ 187.000,00
Código de Aplicação: 200.0005 - FONTE 2		

3. Suplementação de dotação orçamentária no valor de **R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, por meio de superávit financeiro, com a finalidade de custear despesas com o transporte de alunos da zona rural. Recurso referente ao Programa Nacional de Transporte (PNATE) do Governo Federal. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.39		
Dotação: 241	Valor:	R\$ 39.000,00
Código de Aplicação: 288.0000 - FONTE 5		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 26 de junho de 2023


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

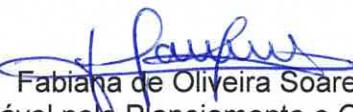
A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio superávit financeiro** no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para acorrer com as seguintes despesas:

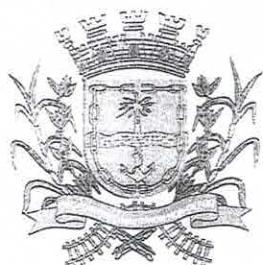
1. Abertura de crédito especial, para custear despesas com contratação de empresa especializada para implantação de 33 postes com luminária de LED com a finalidade de iluminação do sistema de lazer que divide o bairro COHAB I com Morada do Sol; implantação 4 postes com luminária de LED Morada do Sol; implantação de 2 postes com luminária de LED COHAB I, localizado na Av. Ribeirão Preto esquina com a Rua Jaboticabal; troca de sódio por luminárias de LED no bairro COHAB I; e troca de 5 postes galvanizados por postes de concreto com luminárias de LED na Praça Alcides dos Santos, localizada a Avenida Sagrado Coração de Jesus. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	SECRETARIA DE OBRAS
Funcional: 15.451.0023.2.022.000.3.3.90.39		
Dotação: NOVA	Valor:	R\$ 200.000,00
Código de Aplicação: 100.0242 – FONTE		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 26 de junho de 2023


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO

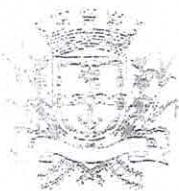
REFERÊNCIA: REQUISIÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 33 POSTES COM LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER QUE DIVIDE O BAIRRO COHAB I COM MORADA DO SOL; IMPLANTAÇÃO DE 4 POSTES COM LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER BAIRRO MORADA DO SOL; IMPLANTAÇÃO DE 2 POSTES COM LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER DO BAIRRO COHAB I, LOCALIZADO NA AVENIDA RIBEIRÃO PRETO ESQUINA COM A RUA JABOTICABAL; TROCA DE 104 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO VALOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED NO BAIRRO COHAB I; E TROCA DE 5 POSTES GALVANIZADOS POR POSTES DE CONCRETO COM LUMINÁRIAS DE LED NA PRAÇA ALCIDES DOS SNTOS LOCALIZADA NA AVENIDA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

À vista da requisição acima epigrafada, diante das razões de interesse público, proclamadas pelo setor competente, AUTORIZO a abertura de processo administrativo para início dos procedimentos de licitação, na modalidade correspondente, observado o parecer da Assessoria da Administração e as demais formalidades prescritas pela Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

Guariba, 15 de Junho de 2.023

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

REQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Guariba requisita, na forma da Lei, as providências cabíveis para contratar empresa capacitadas para a execução do objeto abaixo discriminado.

1. OBJETO:

LOTE 01: IMPLANTAÇÃO DE 33 POSTES COM LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER QUE DIVIDE O BAIRRO COHAB I COM O BAIRRO MORADA DO SOL;

LOTE 02: IMPLANTAÇÃO DE 4 POSTES COM LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER DO BAIRRO MORADA DO SOL;

LOTE 03: IMPLANTAÇÃO DE 2 POSTES COM LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER DO BAIRRO COHAB I, LOCALIZADO NA AVENIDA RIBEIRÃO PRETO ESQUINA COM A RUA JABOTICABAL;

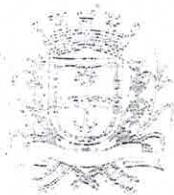
LOTE 04: TROCA DE 104 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS LED NO BAIRRO COHAB I;

LOTE 05: TROCA DE 5 POSTES GALVANIZADOS POR POSTES DE CONCRETO COM LUMINÁRIAS DE LED NA PRAÇA ALCIDES DOS SANTOS LOCALIZADA NA AVENIDA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

Recebido em 14/06/23

16h34

Página 1 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

2. LOCAL DA OBRA:

LOTE 01:

AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS EDUARDO TESSARI
COHAB I

LATITUDE: 21°22'3.72"S

LONGITUDE: 48°13'20.59"O

LOTE 02:

AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS EDUARDO TESSARI
RESIDENCIAL MORADA DO SOL

LATITUDE: 21°22'4.30"S

LONGITUDE: 48°13'22.06"O

LOTE 03:

AVENIDA RIBEIRÃO PRETO ESQUINA COM A RUA JABOTICABAL

COHAB I

LATITUDE: 21°22'1.51"S

LONGITUDE: 48°13'12.86"O

LOTE 04:

AVENIDA RIBEIRÃO PRETO

COHAB I

LATITUDE: 21°22'0.59"S

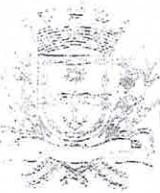
LONGITUDE: 48°13'13.51"O

Página 2 de 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

LOTE 05:

AVENIDA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
RESIDENCIAL BELA VISTA
LATITUDE: 21°22'2.78"S
LONGITUDE: 48°13'5.96"O

3. ANEXOS:

- I. PROJETOS;
- II. COMPOSIÇÃO DO BDI
- III. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- IV. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;
- V. MEMORIAL DESCRIPTIVO;
- VI. ORÇAMENTOS;

4. PRAZOS:

- 4.1. Para a execução das obras será de **4 meses**.
- 4.2. Para a vigência do contrato será de **9 meses**.

5. REGIME:

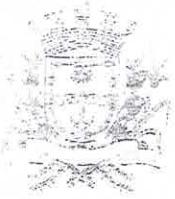
- 5.1. A Contratação será por **PREÇO/EMPREITADA GLOBAL**.

Página 3 de 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

5.2. O regime de apuração de preços, para efeito de pagamento será unitário por serviço executado; conforme planilha de eventos e quantitativos e preços unitários P.O

6. VALORES ESTIMADOS:

6.1. VALOR MÉDIO ESTIMADO:

LOTE 01: R\$ 82.396,11

LOTE 02: R\$ 28.141,10

LOTE 03: R\$ 17.372,79

LOTE 04: R\$ 100.355,84

LOTE 05: R\$ 35.758,87

O Valor "estimado" para contratação será de R\$264.024,71, sendo, R\$200.000,00 de REPASSE DE CONVÊNIO e R\$64.024,71 de CONTRAPARTIDA.

Composição do preço:

- I. SINAPI 02/2023 (S.P.)
- II. C.D.H.U. 189 - 02/2023
- III. BDI de 24,79%.

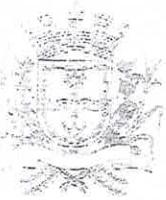
As planilhas utilizadas são não desoneradas.

Página 4 de 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

7. PROPOSTA

O “possível” desconto ofertado pelos proponentes; DEVE ser linear para todos os itens da planilha orçamentária (P.O.).

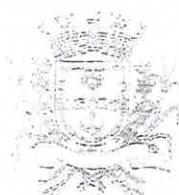
Para a classificação da proposta vencedora, a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos deverá fazer uma análise técnica da proposta e planilha (PO) ofertada, a qual deverá ser entregue em dois formatos; sendo 01 (uma) via em formato impresso (assinado) e 01 (uma) via em meio digital via arquivo eletrônico para a comissão de licitação

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA:

Deverão os concorrentes interessados comprovar a qualificação técnica, através dos seguintes documentos:

Certidão de registro ou inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA/CAU correspondente à sede da concorrente interessada, devidamente visado pela entidade profissional competente, CREA/CAU, comprovando sua habilitação legal para participação nesta licitação.

Capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem a prévia execução de obras de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra, as indicações da área em metros quadrados, os serviços realizados e o prazo de execução. Os atestados devem corresponder a 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância do objeto licitado, relacionadas na tabela a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

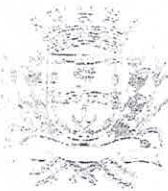
Somatório de atestados de capacidade técnico-operacional: Será admitido o somatório de atestados para a comprovação da capacidade técnica do licitante requerida.

Capacidade técnico-profissional, comprovada por meio da apresentação de Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREÁ ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o caso, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber

Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados (s) no CREA/CAU, (ACERVO TÉCNICO) comprovando a execução de obra (s), devendo os referidos acervos serem semelhantes com os métodos construtivos, características e materiais utilizados.

Serão aceitos atestados de capacitação técnica comprobatórios de aptidão emitidos em nome do proprietário ou sócio-diretor da empresa licitante, desde que a mesma junte documento idôneo, que confirme essa condição de titularidade, ou faça a indicação no próprio contrato social. Os referidos atestados também poderão ser apresentados em nome de um profissional que detenha Acervo Técnico pela execução da obra. Neste último caso, será necessário que o licitante comprove que o referido profissional, integra seu Quadro Permanente de Pessoal, ou ainda, ser Contratado para prestar serviços de engenharia, com responsabilidades técnicas sobre os respectivos serviços.

Nestes atestados deverão constar, necessariamente, as seguintes informações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

- Especificação do tipo da obra;
- Certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, contendo as especificações mencionadas na alínea anterior.

A comprovação de que o profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa será feita através de fotocópia da CTPS e "Ficha de Empregado", ou constante do Contrato Social da empresa devidamente registrada, no caso de proprietário, sócio ou diretor; e, poderá ainda, ser feita a comprovação através de Contrato de Prestação de Serviços, onde conste o profissional como responsável técnico, devendo o Contrato de Prestação de Serviços, estar acompanhado da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA/CAU, indicando também o profissional como responsável técnico.

Indicação das instalações;

Indicação do aparelhamento;

Indicação do pessoal técnico adequado e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Declaração (da proponente) de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

9. VISTORIA TÉCNICA:

O local onde serão executados os serviços permanecerão franqueados à visita técnica, desde a data de publicação do edital até o segundo dia útil anterior à data da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

sessão pública de entrega dos envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preço.

As licitantes interessadas na visita técnica que pretendem o acompanhamento de um servidor representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos deverão agendar com pelo menos um dia de antecedência, pelo telefone 16.3251.2521, no horário normal de expediente.

Para efeito de visita técnica poderá comparecer o responsável técnico da empresa ou qualquer pessoa formalmente credenciada para a finalidade, que poderá obter a comprovação mediante atestado que será fornecido pelo servidor da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, cuja respectiva repartição permanecerá à inteira disposição dos interessados, para prestar todo e qualquer esclarecimento necessário.

Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria ou não pelos interessados, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste procedimento licitatório.

10. DA GARANTIA E APRESENTAÇÃO DA ART

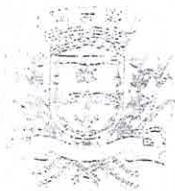
10.1. A licitante vencedora se obriga a prestar a garantia de execução completa da obra no valor de 5,0% (cinco por cento), do valor total e atualizado do contrato, nos moldes do parágrafo primeiro, do artigo 56, da Lei Federal nº 8666/93, no prazo de até 10 (dez) dias após a data de homologação do processo licitatório, a qual será restituída após o recebimento definitivo, sendo que, no caso de SEGURO GARANTIA ou FIANÇA BANCÁRIA, a mesma deverá ter prazo de validade correspondente a todo o período de vigência do contrato, e será novamente exigida no caso de prorrogação contratual.

Página 8 de 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

- 10.2. Caso a licitante vencedora por culpa total ou parcialmente, perderá a garantia em favor da Contratante e os demais encargos e multas previstas no contrato, e na legislação pertinente.
- 10.3. No Ato da assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá apresentar ART/RRT de Execução Definitiva, em nome do (s) profissional (is) que apresentou a Certidão de Acervo Técnico na fase de qualificação técnica.
- 10.4. **GARANTIA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:** Todos os serviços executados e materiais fornecidos pela Contratada ao Sistema de IP deverão ser garantidos por no mínimo 05 (cinco) anos contados a partir da data de conclusão dos serviços e aplicação dos materiais, sendo que a Contratada deverá realizar a troca de lâmpadas que por ventura vierem a queimar no prazo de máximo de 72 horas após a comunicação por parte da prefeitura;
- 10.4.1. A Contratada deverá indicar um e-mail no qual a Prefeitura Municipal de Guariba irá comunicar quando houver lâmpadas queimadas.
- 10.4.2. O não atendimento no prazo estabelecido acarretara em multas a Contratada.

11. PARA PAGAMENTO DA ÚLTIMA MEDIDA

- 11.1. Apresentar Manual de uso da edificação de obras públicas e termo de garantia de acordo com as normas da ABNT NBR 15575

Guariba, 14 de junho de 2.023.

PAULO JOSÉ IZAC

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Página 9 de 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 613 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521

Descrição	Unidade Executora	Função	Código da Conta	Destinação	Código de Aplicação	Recurso	Desdobro
OBRAS	02.18.01	154510023.2.022000	3.3.90.39	NOVA	*****	ESTADUAL	
OBRAS	02.18.01	154510023.2.022000	3.3.90.39	298	140 0000	FEDERAL	1453

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de superávit** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 2.940,00**, para fins de custear despesas com a realização de cursos de manicure e panificação, que serão custeados por recursos recebidos do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, referente ao Convênio SEGOV-PRC 2021/03234 firmado em 17/12/2021 e aditado para execução em 2023.

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 27 de junho de 2023



Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790
E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

Ofício SDS nº. 113/2023

Guariba, 29 de Junho de 2.023.

Assunto: Inclusão de Recursos no Orçamento 2.023

Prezado Senhor,

Solicito pelo presente a inclusão no Orçamento dos Recursos recebidos do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo no valor de R\$. 2.940,00 referente ao Convênio SEGOV-PRC-2021/03234 firmado em 17/12/2021. Foi aditado para execução em 2.023 e necessitamos da inclusão para concluir a compra do material necessário e executar os cursos:

MANICURE E PEDICURE – Capacitar 10 alunos com carga horária de 60 horas
PANIFICAÇÃO – Capacitar 10 alunos com carga horária de 20 horas

Utilização dos Recursos:

Material de Consumo = R\$. 1.450,00
Monitores = R\$. 1.490,00

Recursos Alocados na conta

Banco do Brasil S/A

Agência: 4585-3

Conta Corrente: 12.738-8

No aguardo e ao dispor.

Atenciosamente,

Valdinéia Ap. Di M da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Ilmo Senhor.

DANIEL LEONARDO DE SOUZA
Diretor De Contabilidade e Finanças
Prefeitura Do Município De Guariba/SP

ca: 500.00 53

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, por meio de superávit para acorrer com as seguintes despesas:

1. Abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 16.000,00**, para fins de custear despesas com contratação de profissionais do setor artístico musical e estrutura de iluminação e som para apresentação da tradicional Cavalgada do Bem, vale destacar que é um evento benficiente que resgata as cavalgadas dos tropeiros pelo interior paulista. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.22.01	CULTURA
Funcional: 13.392.0022.2.021000.3.3.90.39		
Dotação: 344	Valor:	R\$ 16.000,00
Código de Aplicação: 110.000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 27 de junho de 2023


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

À

FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Prefeitura Municipal de Guariba/SP

Guariba, 30 de Junho de 2023.

OFÍCIO N° 95/2023

ASSUNTO: Discriminação dos gastos previstos para a tradicional “CAVALGADA BENEFICENTE” dia **23/7/2023**.

Prezada Sra :

Venho por meio deste, a par dos meus cumprimentos, informar os gastos previstos para a tradicional “CAVALGADA BENEFICENTE” a ser realizada no dia **23/7/2023** no Galpão do Agronegócio:

- | | |
|--|-----------------------|
| • Contratação da duplo Guilherme e Gustavo : | R\$ 6.000,00 |
| • Serviço de som : | R\$ 9.193,44 |
| • TOTAL : | R\$ 15.193,44. |

Sem mais para o momento

Atenciosamente,

ALEX SANTOS DO NASCIMENTO

Diretor de Cultura



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.664.304/0001-80

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Contratação dos profissionais do setor artístico musical, dupla sertaneja Guilherme e Gustavo para apresentação única na tradicional 6ª Cavalgada do Bem a ser realizada no dia 23 de julho de 2023 no Galpão do Agronegócio.

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	TOTAL
1	Contratação da dupla sertaneja Guilherme e Gustavo para a 6ª Cavalgada do bem no dia 23 de Julho de 2023	1	1

2- ESTIMATIVA DE CONSUMO MENSAL

2.1 ESTIMATIVA DE CONSUMO MENSAL

ITEM	DESCRÍÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO MENSAL	
		Requisição mínima mensal	Requisição máxima mensal
1	Contratação da dupla sertaneja Guilherme e Gustavo para a 6ª Cavalgada do bem no dia 23 de Julho de 2023	1	1

3. JUSTIFICATIVA



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Como parte do Calendário Cultural Municipal, a tradicional 6ª Cavalgada do Bem é um evento benéfico que resgata as cavalgadas dos tropeiros pelo interior paulista. O Departamento de Cultura entende que o processo de contratação da dupla Guilherme e Gustavo é de interesse para a projeção deste evento, visto que é uma dupla de projeção regional e estadual.

4. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

O prazo de validade da proposta será de **30 (trinta) dias**

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo da vigência será de **30 (trinta) dias** contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação vigente.

6. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 6.1 O serviço deverá ser executado após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 6.2 A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte e movimentação de instrumentos e equipamentos de som até o local indicado pelo Contratante.
- 6.3 O recebimento do serviço do presente Termo de Referência pela Contratante não implica na sua aceitação definitiva. A prestação de serviço poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, dependerá da verificação da qualidade que será inspecionada pelo Departamento de Cultura

7. PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O prazo para prestação do serviço será do dia 23 de julho de 2023, a partir da emissão autorização de serviço.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Como parte do Calendário Cultural Municipal, a tradicional 6ª Cavalgada do Bem é um evento benéfico que resgata as cavalgadas dos tropeiros pelo interior paulista. O Departamento de Cultura entende que o processo de contratação da dupla Guilherme e Gustavo é de interesse para a projeção deste evento, visto que é uma dupla de projeção regional e estadual.

4. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

O prazo de validade da proposta será de **30 (trinta) dias**

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo da vigência será de **30 (trinta) dias** contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação vigente.

6. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 6.1 O serviço deverá ser executado após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 6.2 A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte e movimentação de instrumentos e equipamentos de som até o local indicado pelo Contratante.
- 6.3 O recebimento do serviço do presente Termo de Referência pela Contratante não implica na sua aceitação definitiva. A prestação de serviço poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, dependerá da verificação da qualidade que será inspecionada pelo Departamento de Cultura

7. PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O prazo para prestação do serviço será do dia 23 de julho de 2023, a partir da emissão autorização de serviço.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

8. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O local da apresentação será no Galpão do Agronegócio, na Avenida Antônio Albino, 1162 – Centro – Guariba-SP

9. HORÁRIO DE ENTREGA

O horário para a apresentação do serviço será a partir das 10:00h da manhã no dia 23 de julho de 2023.

10. PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços presentes neste contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar a importância de R\$6.000,00 no dia do show, a serem, pagos mediante transferência bancária em conta bancária indicada no corpo da competente nota fiscal de prestação de serviços ser emitida a qual deverá conter a indicação do número da ordem de serviço emitida pelo município.

11. ENVIO DAS NOTAS FISCAIS

As notas fiscais deverão ser enviadas para o e-mail: cultura.guariba@gmail.br, com a descrição correta do produto, de acordo com os pedidos emitidos em anexo, e nas mesmas deverão constar:

- I – o nº da Ata de Registro de Preços / Contrato
- II – o nº do Processo de Licitação e a Modalidade
- III – nº da Autorização de Compra/Ordem de Serviço
- IV – Secretaria de Aplicação
- V – Dados Bancários para Depósito de Pagamento

12. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

NOME: Luciano José Mendes

CARGO: Chefe do Setor de Incentivo Artístico e Cultural

CPF: 18715657825



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

8. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O local da apresentação será no Galpão do Agronegócio, na Avenida Antônio Albino, 1162 – Centro – Guariba-SP

9. HORÁRIO DE ENTREGA

O horário para a apresentação do serviço será a partir das 10:00h da manhã no dia 23 de julho de 2023.

10. PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços presentes neste contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar a importância de R\$6.000,00 no dia do show, a serem pagos mediante transferência bancária em conta bancária indicada no corpo da competente nota fiscal de prestação de serviços ser emitida a qual deverá conter a indicação do número da ordem de serviço emitida pelo município.

11. ENVIO DAS NOTAS FISCAIS

As notas fiscais deverão ser enviadas para o e-mail: cultura.guariba@gmail.br, com a descrição correta do produto, de acordo com os pedidos emitidos em anexo, e nas mesmas deverão constar:

- I – o nº da Ata de Registro de Preços / Contrato
- II – o nº do Processo de Licitação e a Modalidade
- III – nº da Autorização de Compra/Ordem de Serviço
- IV – Secretaria de Aplicação
- V – Dados Bancários para Depósito de Pagamento

12. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

NOME: Luciano José Mendes

CARGO: Chefe do Setor de Incentivo Artístico e Cultural

CPF: 18715657825



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 40.664.364/0001-80

13. FISCAL DO CONTRATO

NOME: Paulo Cesar Prado
CARGO: Assistente Administrativo
CPF: 11610631889

14. GESTOR DO CONTRATO

NOME: Alex Santos do Nascimento
CARGO: Diretor de Difusão Cultural
CPF: 32530736880

GUARIBA, 26 de junho de 2023.

Luciano José mendes

Chefe do Setor de Incentivo Artístico e Cultural

LUCIANO JOSÉ MENDES
RG nº 22.363.551
CPF nº 187.156.578-25



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.364/0001-60

13. FISCAL DO CONTRATO

NOME: Paulo Cesar Prado
CARGO: Assistente Administrativo
CPF: 11610631889

14. GESTOR DO CONTRATO

NOME: Alex Santos do Nascimento
CARGO: Diretor de Difusão Cultural
CPF: 32530736880

GUARIBA, 26 de junho de 2023.

Luciano José mendes

Chefe do Setor de Incentivo Artístico e Cultural

LUCIANO JOSÉ MENDES
RG nº 22.363.551
CPF nº 187.156.578-25



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

Identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO:

Contratação dos profissionais do setor artístico musical, dupla sertaneja Guilherme e Gustavo para apresentação única na tradicional 6ª Cavalgada do Bem a ser realizada no dia 23 de junho de 2023 no Galpão do Agronegócio.

FINALIDADE:

Como parte do Calendário Cultural Municipal, a tradicional 6ª Cavalgada do Bem é um evento benéfico que resgata as cavalgadas dos tropeiros pelo interior paulista. O Departamento de Cultura entende que o processo de contratação da dupla Guilherme e Gustavo é de interesse para a projeção deste evento, visto que é uma dupla de projeção regional e estadual.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O quantitativo foi definido pelo Departamento de Cultura e solicitado ao Setor de Compras e deverá estar de acordo com a tabela constante no anexo I:

LEVANTAMENTO DE PREÇOS:

O Setor de Compras realizou cotações, conforme protocolo da Prefeitura Municipal.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução aqui apresentada, ou seja, contratação da Dupla Sertaneja Guilherme e Gustavo para a 6ª Cavalgada do Bem, encontra-se totalmente de acordo com o Calendário Municipal de Cultura. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

~~Luciano José mendes~~

Chefe do Setor de Incentivo Artístico e Cultural

LUCIANO JOSÉ MENDES

RG n° 22.363.551

CPF n° 187.156.578-25



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.864.304/0001-80

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

Identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO:

Contratação dos profissionais do setor artístico musical, dupla sertaneja Guilherme e Gustavo para apresentação única na tradicional 6ª Cavalgada do Bem a ser realizada no dia 23 de junho de 2023 no Galpão do Agronegócio.

FINALIDADE:

Como parte do Calendário Cultural Municipal, a tradicional 6ª Cavalgada do Bem é um evento benficiente que resgata as cavalgadas dos tropeiros pelo interior paulista. O Departamento de Cultura entende que o processo de contratação da dupla Guilherme e Gustavo é do interesse para a projeção deste evento, visto que é uma dupla de projeção regional e estadual.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O quantitativo foi definido pelo Departamento de Cultura e solicitado ao Setor de Compras e deverá estar de acordo com a tabela constante no anexo I:

LEVANTAMENTO DE PREÇOS:

O Setor de Compras realizou cotações, conforme protocolo da Prefeitura Municipal.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução aqui apresentada, ou seja, contratação da Dupla Sertaneja Guilherme e Gustavo para a 6ª Cavalgada do Bem, encontra-se totalmente de acordo com o Calendário Municipal de Cultura. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Luciano José mendes

Chefe do Setor de Incentivo Artístico e Cultural

LUCIANO JOSÉ MENDES

RG nº 22.363.551

CPF nº 187.156.578-25

Guilherme & Gustavo

ORÇAMENTO GUILHERME E GUSTAVO

EVENTO: 6º CAVALGADA DO BEM

DATA: 23 DE JULHO DE 2023

LOCAL: GUARIBA/SP

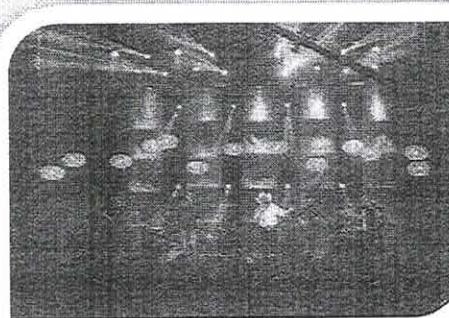
Com 28 anos de carreira coroados em 2023, quatro discos de ouro pelo Clube da viola a dupla Guilherme & Gustavo se mantém como um dos grandes nomes que levam em sua música e estilo de vida a tradição do sertanejo de raiz no Brasil.

A equipe possui 05 integrantes. O show tem duração de 2 horas com clássicos da música sertaneja e sucessos da dupla como Vou te Amar, Sertanejo de coração, Ego, Abre a Janela e etc.

Valores:

	Valor
Show Acústico:	R\$ 6.000,00

- * Alimentação e hospedagem por conta da contratada.
- * A contratante deverá disponibilizar equipamentos de som, iluminação, palco e camarim que deverá obedecer ao rider técnico da dupla.
- * Pagamento via depósito bancário na conta da contratada mediante emissão de NF de serviços. A quitação da NF deverá acontecer entre os dias 24 e 28 de Julho de 2023.



Estaremos à inteira disposição para maiores informações:

James Pereira

16 99785-8700

CNPJ: 37.351.387/0001-30

E-mail: jamespereira33@gmail.com

Guilherme G Gustavo

ORÇAMENTO GUILHERME E GUSTAVO

EVENTO: 6º CAVALGADA DO BEM

DATA: 23 DE JULHO DE 2023

LOCAL: GUARIBA/SP

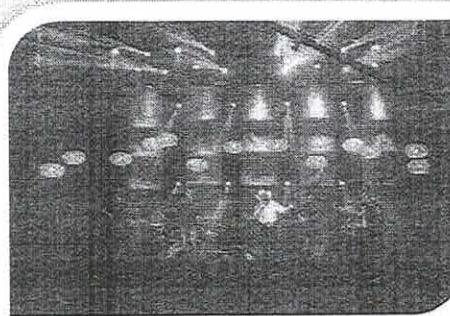
Com 28 anos de carreira coroados em 2023, quatro discos de ouro pelo Clube da viola a dupla Guilherme & Gustavo se mantém como um dos grandes nomes que levam em sua música e estilo de vida a tradição do sertanejo de raiz no Brasil.

A equipe possui 05 integrantes. O show tem duração de 2 horas com clássicos da música sertaneja e sucessos da dupla como Vou te Amar, Sertanejo de coração, Ego, Abre a Janela e etc.

Valores:

	Valor
Show Acústico:	R\$ 6.000,00

- * Alimentação e hospedagem por conta da contratada.
- * A contratante deverá disponibilizar equipamentos de som, iluminação, palco e camarim que deverá obedecer ao rider técnico da dupla.
- * Pagamento via depósito bancário na conta da contratada mediante emissão de NF de serviços. A quitação da NF deverá acontecer entre os dias 24 e 28 de Julho de 2023.



Estaremos à inteira disposição para maiores informações:

James Pereira

16 99785-8700

CNPJ: 37.351.387/0001-30

E-mail: jamespereira33@gmail.com